



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Publicado (a) em 14/08/2020
Canindé de São Francisco/SE

14 de agosto de 2020

Creusa Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 310/2020
De 14 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. (a) EDMILSON BALBINO SANTOS FILHO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.439.437, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 952.138.215-53, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 3814, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme requerimento apresentado, a partir de 15 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal